Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ΔΝΟ ΙΧ

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE JULHO DE 2015

Nº 135

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 481/2015-SEMA, de 16 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MANOEL ANTONIO DA SILVA, Matrícula 6576, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.06.2015 à 26.06.2015, devendo retornar as suas funções em 27 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 482/2015-SEMA, de 16 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CLAUDETE FERREIRA DA SILVA, Matrícula 11438, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 01.07.2015 à 15.07.2015, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 483/2015-SEMA, de 16 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CÂNDIDO HENRIQUE M. X. AMÂNCIO, Matrícula 8264, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 07.07.2015 à 14.07.2015, devendo retornar as suas funções em 15 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 484/2015-SEMA, de 16 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a PEDRO LOURENÇO DA SILVA, Matrícula 9723, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 01.07.2015 à 15.07.2015, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 485/2015-SEMA, de 16 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JACQUELINE RAYSSE SILVA MEDEIROS, Matrícula 11365, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.06.2015 à 24.06.2015, devendo retornar as suas funções em 25 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 486/2015-SEMA, de 16 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JULIANA RAMOS DA SILVA, Matrícula 11218, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 26.06.2015 à 10.07.2015, devendo retornar as suas funções em 11 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 487/2015-SEMA, de 20 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 115/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALESSANDRO RODRIGO BRANDÃO TAVARES, Matrícula 9664, Médico, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Agosto de 2015 à 03 de Novembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 489/2015-SEMA, de 20 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CELENICE DE ABREU FIGUEIREDO, Matrícula 7443, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.07.2015 à 21.07.2015, devendo retornar as suas funções em 22 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 490/2015-SEMA, de 20 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ELIANO FAUSTINO DA SILVA, Matrícula 11433, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.07.2015 à 20.07.2015, devendo retornar as suas funções em 21 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 491/2015-SEMA, de 20 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO REGINALDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 5936, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.07.2015 à 27.07.2015, devendo retornar as suas funções em 28 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 492/2015-SEMA, de 20 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a YVES MARKO DE JESUS, Matrícula 8289, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 14.07.2015 à 17.07.2015, devendo retornar as suas funções em 18 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 493/2015-SEMA, de 20 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOSÉNILDO XAVIER DE PAIVA, Matrícula 5887, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.07.2015 à 17.07.2015, devendo retornar as suas funções em 18 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 494/2015-SEMA, de 20 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANA MARIA GARRIDO, Matrícula 6372, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 06.07.2015 à 10.07.2015, devendo retornar as suas funções em 11 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 495/2015-SEMA, de 20 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS GRAÇAS D. DE S. OLIVEIRA, Matrícula 12292, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 16 (dezesseis) dias, de 06.07.2015 à 21.07.2015, devendo retornar as suas funções em 22 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 498/2015-SEMA, de 20 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 777/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARILÚCIA MARQUES DA SILVA, Matrícula 11328, Auxiliar de Saúde Bucal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 04.06.2015 à 30.11.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 01 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de praticável e sistema de som. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório;

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 08.773.990/0001-02, dos itens 02 e 03 no valor total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos Reais). CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2015. Sâmara Paula Caldas Linhares Secretária Chefe Adjunta do Gabinete Civil

SAAE/LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DO PP 16/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, por intermédio da sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço para o lote único, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços de tapa buraco asfáltico em CBUQ em diversas localidades do município de São Gonçalo do Amarante. A sessão de disputa será no dia 06 de Agosto de 2015 às 14:30 horas, horário local. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso pelo site: www.saogoncalo.rn.gov.br > Licitações, no link correspondente a este pregão.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2015 Tainá de Medeiros Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de São Gonçalo do Amarante/RN, por intermédio da sua Diretora Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, homologa o resultado da licitação em favor das empresas ID CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para os itens 2, 3 e 5 e ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, para os itens 1 e 4, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS para o atendimento de demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. São Gonçalo do Amarante, 23 de Julho de 2015. Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente.



Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br